

Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Resultado da contestação do item II da meta I.1 e do critério b do Fator de Redução do Progestão

De: Elene Zavoudakis <elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 22:10

Para: Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>

Cc: elene <elene.z@gmail.com>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>; Ludmila Alves Rodrigues <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>; gabinete <gabinete@agerh.es.gov.br>; Gizella Carneiro Igreja <gizella.igreja@agerh.es.gov.br>; Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica <dpi@agerh.es.gov.br>; daf <daf@agerh.es.gov.br>

Assunto: Re: Resultado da contestação do item II da meta I.1 e do critério b do Fator de Redução do Progestão

Boa noite, Brandina!

Ciente!

Quero agradecer a todos vocês técnicos e equipes de certificação do Progestão da ANA, que atendem os estados com tanta competência, dedicação e agilidade, especialmente a você, à Flavinha e à Ludmila.

O estado do Espírito Santo, nesta oportunidade representado por mim, também agradece imensamente o rápido retorno e o deferimento de parte do nosso pleito de contestação.

Aguardamos os próximos encaminhamentos referentes à transferência dos recursos financeiros.

Atenciosamente,

Elene Zavoudakis

Coordenadora do Progestão - ES
AGERH/Assessoria DPI/ NUGEST

De: "Brandina de Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br>

Para: "Elene Zavoudakis" <elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br>, "elene" <elene.z@gmail.com>

Cc: "Flávia Simões Ferreira Rodrigues" <flavia.rodrigues@ana.gov.br>, "Ludmila Alves Rodrigues" <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>, "gabinete" <gabinete@agerh.es.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 16:42:13

Assunto: Resultado da contestação do item II da meta I.1 e do critério b do Fator de Redução do Progestão

Prezada Elene,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação do resultado da certificação do item II da meta I.1 do 3º período do 2º ciclo do Progestão no Espírito Santo apresentada por meio do Ofício AGERH/DPI/GERE/126/2021, de 15/07/2021, os argumentos foram analisados pela Coordenação de Águas Subterrâneas (COSUB/SIP) e, com relação à contestação do desconto aplicado ao critério *b* do Fator de Redução, os argumentos apresentados no Ofício AGERH/DPI nº 59/2021, de 13/07/2021 foram analisados pela Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP/SAS).

Encaminhamos em anexo, para conhecimento, a Nota Técnica nº 34/2021/COSUB/SIP, na qual a área certificadora ratifica o resultado, ou seja, o não cumprimento da exigência II da meta I.1 pelo estado, e a Nota Técnica nº 23/2021/COAPP/SAS na qual a área técnica retifica o resultado anterior, passando de 4% para 0% o desconto no critério *b* do Fator de Redução.

Desta maneira, será dado prosseguimento ao processo de transferência da 3ª parcela do 2º Ciclo do Progestão conforme novo valor apresentado na Nota Técnica nº 23/2021/COAPP/SAS.

Att.

Brandina de Amorim

ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

COORDENAÇÃO DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - COAPP

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233